

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memo. Nº 022 - DA /SEMED – Dir.

28 de fevereiro de 2018.

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel

*Handwritten signature*  
Márcia de Souza Nascimento  
Coordenadora de Licitação e Contrato  
Dez. 102/2017

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua –V06, Quadra 35A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim – 5ª Etapa – Parauapebas-PA**, de propriedade do Sr. **JOAO DIAS LADEIRA**, para instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, conforme documentação anexa.

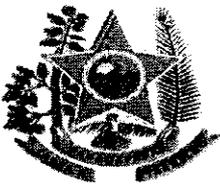
- **Valor mensal: R\$ 13.300,00** (Treze mil e trezentos reais).

Atenciosamente,

Edmundo Oliveira Neto  
Secretaria Municipal de Educação  
00.011.2017

CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Data: 01/03/2018 12:50  
Processo: CPI 117/2018

*Handwritten signature*  
A Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Solicitamos a prorrogação do Contrato de Aluguel de Imóvel CPL. 0126/2017 celebrado entre o Município de Parauapebas e o Senhor JOÃO DIAS LADEIRA, para continuidade de atendimento da extensão da E.M.E.F. FERNANDO PESSOA, com valor mensal reduzido para **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais).

Essa redução deu-se pelo consenso das partes, pela desvalorização imobiliária que ocasionou recesso nos preços, embalado pelo aprofundamento da crise, e em consonância com o Decreto Municipal 161, de 09 de fevereiro de 2018, que institui o "Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos Relativos às Despesas Correntes no Âmbito da Administração Direta e Indireta deste Município".

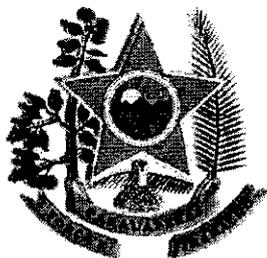
Diante das circunstâncias e das situações expostas, propomos renegociação do valor do objeto de R\$ 19.000,00 para R\$ 13.300,00. A economia de 30% (trinta por cento) no contexto atual é vantajosa para a administração pública, visto que a diferença (R\$ 5.700,00) pode ser investida na aquisição de bens ou serviços que garantam mais qualidade à educação pública municipal. Outrossim, destacamos a necessidade da utilização do referido espaço por atender as necessidades dos alunos e educadores, com infraestrutura adequada, boa localização e fácil acesso.

Vale ressaltar que, na comunidade onde se localiza a extensão, somente esse imóvel atende as necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento do interesse público, bem como opinamos desnecessário apresentar avaliação mercadológica, por se tratar de redução harmoniza com o proprietário.

Diante dos fatos, concluímos ser viável à Administração Pública a referida locação, e pedimos procedimentos jurídico-administrativos com vistas ao referido aditivo.

Parauapebas/PA, 28 de fevereiro de 2018.

  
Alicia de Oliveira Melo  
Secretaria Municipal de Educação  
28/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

RELATORIO TÉCNICO.



O presente relatório, parte integrante da documentação para locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED resulta de inspeção local com objetivo de verificar as reais condições: físicas, elétricas, hidráulicas, saneamento, infraestrutura e acessibilidade, a fim de dar suporte ao objetivo pretendido.

Eu, **JEOVÁ OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidor municipal, DC. N°3010/2017, designado fiscal de contrato conforme Portaria n° 885/2017-SEMED, verifiquei o espaço da Rua -V06, Quadra 35A, Lotes 24,04 e 03, bairro cidade jardim 5° etapa, Parauapebas-Pa, para continuidade de funcionamento da EXTENSÃO da E.M.E.F. FERNANDO PESSOA, e constatei que o mesmo oferece condições para atendimento das atividades educacionais da área. O imóvel em alvenaria pintada, vários cômodos, piso cerâmico e cimentado, área de serviço, quintal e garagem, perfeito funcionamento elétrico e hidráulico, área central da cidade com infraestrutura e acessibilidade rápida. Essas boas condições garantem um atendimento tranquilo.

O imóvel atende ao objetivo a que se propõe, desta forma, solicitamos e somos favoráveis pelo o aditamento por igual prazo e valor para a continuidade da presente demanda.

Parauapebas-PA, 16 de fevereiro de 2018.

Jeová Oliveira dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
DECRETO 1030/2017